



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 239/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, que sejam adotadas as providências necessárias para o levantamento completo de todos os imóveis oriundos de loteamentos promovidos pelo Poder Executivo, que se encontram em situação irregular, visando à devida regularização fundiária, possibilitando, quando for o caso, o fornecimento, ou a revalidação das respectivas minutas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES
VEREADOR

Justificativa: A regularização de loteamentos e imóveis municipais que eram de propriedade do município, é medida de interesse público que promove maior segurança jurídica à população, garante transparência na destinação dos bens públicos e contribui para o ordenamento urbano.